



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

Ata da 3ª Sessão Extraordinária, do 4º Período, da 12ª Legislatura da Câmara de Vereadores de Pombos, realizada no dia 16 de agosto do ano de 2012.

(Presidência do Ilmo. Srs. Vereador: Joabes Gomes da Silva)

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2012, as doze horas, no Prédio sito à Av. Joaquim Falcão, 44, nesta cidade, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pombos em caráter extraordinário. Presente os Srs. Vereadores componentes deste Poder Deliberativo, com exceção dos Senhores Vereadores: Manoel Marcos Alves Ferreira e Marcos Severino da Silva. O Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão e tendo em vista a ausência do 1º Secretário, convida a Sra. Vereadora Maria das Graças Bezerra para ocupar a Cadeira da 1ª Secretária. Ocupam assim as Cadeiras da 1ª e 2ª Secretarias, respectivamente os Srs. Vereadores: Maria das Graças Bezerra e Severino João do Nascimento e da Vice-Presidência o Sr. Vereador José Roberto dos Santos. É feita a leitura do Expediente. O expediente constou do seguinte: Projeto de Lei nº 05/2012 oriundo deste Poder Legislativo, que trata dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2013 a 2016; Projeto de Lei nº 06/2012, oriundo deste Poder Legislativo que trata dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2013 a 2016. Não havendo mais matérias para o Expediente, passa-se a ordem do dia para deliberação das mesmas. De acordo com o Plenário, são postos em bloco para discussão os Projetos de Lei nºs 05 e 06/2012, oriundos deste Poder Legislativo. Usa da palavra o Sr. Vereador José Roberto dos Santos, o qual após cumprimentar o Plenário e todos os presentes, diz concordar com o que foi elaborado nestes Projetos, estando de acordo com os valores referentes aos subsídios dos Vereadores e dos Secretários Municipais, no entanto, opina que o subsídio referente ao Prefeito, seja no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) e do Vice- Prefeito de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Posta em discussão a proposta apresentada verbalmente pelo Vereador José Roberto, a mesma é aceita pelos demais Vereadores. Não havendo mais discussões, é posto em 1ª Votação o Projeto de Lei nº. 05/2012, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida é posto em 1ª Votação o Projeto de Lei nº 06/2012, o qual é aprovado por unanimidade dos presentes; Posto em 2ª Votação o Projeto de Lei nº. 05/2012, o qual foi novamente aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida é posto em 2ª Votação o Projeto de Lei nº 06/2012, que também é novamente aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matérias para deliberação, o Sr. Presidente encerra a presente Sessão e passa para as Explicações Pessoais. Não havendo nenhum Orador Inscrito para usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos. Do que para constar,

“Foi o Senhor que fez isto, e é coisa maravilhosa aos nossos olhos.” (Salmos 118:23)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais
Membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2012.

Aprovada em 16/08/2012

Presidente

vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário